

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 036/2022 – SMADMRH**

**Portaria nº 036/2022 – SMADMRH** Lagoa Nova/RN, 20 de maio de 2022.

“Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue tabela abaixo os servidores que irão gozar férias no período de junho de 2022.

MAT.	NOME	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	CARGO	PERIODO DE GOZO
Nº 1437	Dayana Cristina dos Santos	Secretaria Municipal de Saúde	2021/2022	Auxiliar de Consultório Dentário	06.06.2022 a 20.06.2022
Nº 744	Daiana Pereira de Souza	Secretaria Municipal de Saúde	2021/2022	Agente de Endemias	15.06.2022 a 29.06.2022
Nº 1428	Ranielly Batista dos Santos	Secretaria Municipal de Saúde	2021/2022	Enfermeira	20.06.2022 a 04.07.2022

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

***RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA***

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**F2F25AAF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/05/2022. Edição 2784  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>